



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 953/2010

**Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora
SUELY RIBEIRO DA COSTA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **SUELY RIBEIRO DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.819.173-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 800.860.479-49, admitida em 01 de janeiro de 2001, para exercer a função de emprego público de Atendente de Odontologia, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 29 de setembro de 2010 a 27 de novembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº. 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de agosto de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

